



Liga Acadêmica de Medicamentos

Edital de Seleção 2018 da Liga Acadêmica de Medicamentos – LAM da Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

A Liga Acadêmica de Medicamentos (LAM) é uma entidade sem fins lucrativos, interdisciplinar e organizada por acadêmicos do curso de farmácia, odontologia, enfermagem e nutrição da Universidade de Fortaleza e apoiada pela Coordenação do mesmo.

A diretoria da Liga Acadêmica de Medicamentos (LAM), no uso de a suas atribuições estatutárias torna público que estão abertas as inscrições para admissão de novos membros, as quais serão regidas pelas disposições do presente edital.

1. Das Disposições Preliminares.

- 1.1. As inscrições serão realizadas sob a supervisão da secretaria e tesouraria da LAM.

2. Das Formas e Condições de Participação.

- 2.1. A participação no processo seletivo é exclusiva aos alunos regularmente matriculados nos cursos da área de saúde da UNIFOR do 3º ao 8º semestre, que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas.
- 2.2. O acadêmico deverá dispor de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais para as atividades da Liga. Dentre elas: 02 (duas) horas presenciais para reunião quinzenais e as demais horas para realização de atividades assistenciais em hospitais conveniados com a UNIFOR; pesquisas; elaboração e apresentação de trabalhos científicos e discussão de casos clínicos; apresentação de seminários e outras atividades extracurriculares, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.

3. Da Disponibilidade de Vagas.

- 3.1. Serão ofertadas 15(quinze) vagas para participação na LAM como membro efetivo, sendo dado ao mesmo o direito de participação na LAM com essa denominação no período de um ano a partir da data de posse, podendo ser

prorrogado por mais um ano, de acordo com seu desempenho no primeiro período e do semestre em que o candidato se encontre.

4. Das Inscrições.

4.1. A inscrição ocorrerá no período de 11 de Março a 08 de Abril de 2018, em duas etapas:

§ 1º. A pré-inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail lamunifor@outlook.com constando no assunto “SELEÇÃO LAM 2018” e conter os seguintes dados:

- Nome completo;
- Número do celular;
- E-mail;
- Curso;
- Semestre em curso.

§ 2º. A inscrição será efetivada no dia da prova. O candidato deverá levar:

- Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
- Xerox de documento com foto;
- Declaração de matrícula comprovando o semestre em curso;
- Pagamento, no local, de taxa de R\$: 10,00.

5. Da Seleção dos Candidatos.

- 5.1. A seleção ocorrerá em duas etapas: prova escrita (10 questões objetivas) e entrevista.
- 5.2. A prova escrita será realizada no dia 10 de Abril de 2018, no horário de 11:00 às 14:00 horas, no bloco F, sala 41, na UNIFOR. Os candidatos serão avisados com antecedência caso haja alguma alteração.
- 5.3. Participarão da entrevista, os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 6,0 na prova escrita.
- 5.4. A data, hora e local da entrevista serão divulgadas junto com o resultado da prova escrita, no dia 13 de Abril de 2018, às 19 horas. Os candidatos serão avisados com antecedência caso haja alguma alteração.
- 5.5. A nota final será dada pela soma ponderada do rendimento na prova escrita (60%) e na entrevista (40%). Serão classificados os candidatos que atingirem nota final mínima de 7,0.
- 5.6. O recurso para revisão de questões da prova deverá ser apresentado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo via ofício em até no máximo 24 horas após o término do Processo Seletivo.

- 5.7. Em caso de empate será classificado o candidato que possuir maior PMG. Caso persista o empate, será classificado aquele que possuir maior idade cronológica.
- 5.8. Será automaticamente desclassificado o candidato que for autuado por atos ilícitos durante a prova (colas, conversas paralelas ou qualquer meio que burle o conhecimento individual do candidato).

6. Do Conteúdo da Prova.

- 6.1. O conteúdo programático da prova constará dos seguintes temas:
 - Saúde coletiva;
 - Farmacologia básica.

7. Dos Resultados.

- 7.1. O resultado final será divulgado 05 (cinco) dias úteis após a última entrevista, no mural da coordenação dos cursos do centro de ciências da saúde – Bloco H.

8. Das Disposições Finais.

- 8.1. Os novos membros serão apresentados à LAM em Assembléia Geral na qual deverão comparecer todos os novos integrantes. O local, dia e hora serão divulgados com antecedência.
- 8.2. O não comparecimento à assembléia desclassifica automaticamente o novo membro assumindo então a vaga o candidato que estiver em primeiro na lista de classificáveis.
- 8.3. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições da inscrição, tais como se acham no presente edital e que tem conhecimento quanto ao estatuto da LAM da UNIFOR.
- 8.4. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior. A vaga será preenchida de acordo com lista dos classificáveis.
- 8.5. Os classificáveis serão considerados membros da LAM-UNIFOR e estão automaticamente sujeitos ao estatuto da mesma.
- 8.6. Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pela diretoria da LAM, em Assembleia Deliberativa convocada para esse fim.